

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



CIRCULAR Nº 0156/2019	Lisboa, 22 de julho de 2019
DISTRIBUIÇÃO: AT's, CA e Clubes GR	
ASSUNTO: Ginástica Rítmica – Convocatória Taça do Mundo de Minsk	

Exmos. Senhores,

Convocam-se as ginastas, treinadora e juiz abaixo referenciadas, para participar na Taça do Mundo de Minsk, que decorre de 14 a 19 de agosto, em Minsk (Bielorrússia).

A delegação é composta por:

Ginastas

Dinora Bondar (GCP)

Rita Araújo (GCP)

Treinadora

Darina Vasileva

Juiz

Sílvia Canelas

Planos de Viagem

Treinadora e ginastas

Partida:

Lisboa-Paris-Minsk

Dia: 14 de agosto

Hora de partida: 05h40

Hora de Chegada: 15h15

Regresso

Minsk-Paris-Lisboa

Dia: 18 de agosto

Hora de partida: 08h25

Hora de Chegada: 14h45

Juiz

Partida:

Porto-Madrid-Paris-Minsk

Dia: 14 de agosto

Hora de partida: 07h50



Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



Hora de Chegada: 21h40

Minsk-Istambul-Porto

Dia: 19 de agosto

Hora de partida: 07h10

Hora de Chegada: 14h50

Equipamento

- Fato de treino FGP
- Roupa da Venturelli

NOTAS

1. Nos dias de viagem deverão usar o casaco de fato de treino da FGP;
2. Todos os participantes deverão possuir o cartão de cidadão atualizados;
4. As ginastas deverão possuir autorização de saída do país devidamente assinada pelos pais e reconhecida notarialmente;
5. As ginastas deverão ser portadoras da sua licença FIG e levar na mala de mão todo o material indispensável à competição;

Cumprimentos,

A Secretária Geral

Paula Araújo

